

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES
(Do Sr. EDSON DUARTE)**

DE 2005

Solicita informações ao Exmo. Sr. Ministro da Saúde, Humberto Costa, sobre a decisão do Governo de promover mudanças na lei de agrotóxicos para eliminar as barreiras no comércio de insumos agrícolas no âmbito do Mercosul.

Senhor Presidente

Requeremos a Vossa Excelência, com base no Art. 50 da Constituição Federal e na forma do Art. 24, Inciso V, e 115 do Regimento Interno, que sejam solicitadas informações ao Exmo. Sr. Ministro da Saúde, Humberto Costa, sobre a decisão do Governo de promover uma flexibilização da lei de agrotóxicos que elimine as barreiras no comércio de insumos agrícolas no âmbito do Mercosul.

1. Quais as propostas de mudanças que o Governo está apresentando? Que dispositivos da lei e do decreto? Quais os motivos para estas mudanças?
2. Qual o parecer deste Ministério/Anvisa sobre tal proposta? Quais os efeitos previstos sobre a saúde do trabalhador e do consumidor com esta flexibilização?
3. Na avaliação do Ministério da Saúde/Anvisa, quais são os dispositivos legais que hoje criam barreiras ao registro e comércio de agrotóxicos? Tais dispositivos deveriam ser eliminados ou modificados (neste caso, que modificações deveriam ser feitas)?
4. Quais os órgãos públicos – ministérios, agências, autarquias – estão envolvidos na elaboração destas propostas de mudança da lei ou do decreto que a regulamenta?
5. Qual o parecer deste ministério sobre a avaliação de agrotóxicos por equivalência? Este tipo de avaliação está sendo utilizado? Quantos pedidos de equivalência existem neste ministério?
6. Que atores da sociedade civil foram convocados para discutir as alterações ao marco legal para agrotóxicos? Quando se terá definida a mudança?
7. Continua em vigor a Instrução Normativa Interministerial n. 49/02?
8. Que procedimentos este ministério tem adotado para garantir a saúde da população diante do consumo de alimentos contaminados por agrotóxicos?

Sala das Sessões, julho de 2005

EDSON DUARTE
Deputado Federal (PV-BA)